

## PORTARIA Nº 001/2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Efetivo **André Luiz Koerich**, para a relatoria de admissibilidade da denúncia de infração ético-disciplinar apresentada no processo administrativo nº 4591/2025.

Florianópolis-SC, 07 de maio de 2025.

Econ. **Ademir Tenfen**  
Presidente